



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 590/2014 São Luís, 17 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2922/2014,

RESOLVE

Conceder ao Excelentíssimo Sr. FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o afastamento de suas atividades jurisdicionais a partir desta data, para melhor exercício do mandato classista de Presidente da AMATRA XVI - Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região, com fundamento no art. 73, III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS